



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 6.809-C DE 2017

Confere o título de Capital Nacional
do Inhame ao Município de Alfredo
Chaves, no Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Inhame ao Município de Alfredo Chaves, no Estado do
Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ANTONIO BULHÕES
Relator